



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**

Fica autorizada, através da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, a contratação de licença anual de uso do sistema “Fonte de Preços”, ferramenta on-line especializada em pesquisa de preços praticados em compras públicas no Brasil, com acesso a banco de dados atualizado diariamente, suporte técnico e treinamento ilimitados, geração de cotações expressas e personalizadas, relatórios gerenciais e funcionalidades que atendem integralmente às Instruções Normativas nº 73/2020 e nº 65/2021.

**DA CONTRATADA:**

**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.538.909/0001-38**, localizada à Avenida Fernandes Lima, n.º 08, sala 602 Bairro Farol na Cidade de Maceió, AL.

**DO VALOR:** O valor global desta contratação será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas orçamentárias para o objeto correrão a expensas do Gabinete do Prefeito e Assessorias, nas seguintes atividades e elementos de despesa vigentes na Lei Orçamentária do exercício de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Proj. Atv. 1.006 – FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO

Dotação – 3.3.90.40.00.00.000.1.500 – Serviços De Tecnologia

Da Informação E Comunicação – PJ

Cód Orc Red – 79

Proj. Atv. 2.011 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA SECRETARIA

Dotação – 3.3.90.40.00.00.000.1.500 – Serviços De Tecnologia

Da Informação E Comunicação – PJ

Cód Orc Red – 94

Proj. Atv. 2.014 – SETOR DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE

RECURSOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Dotação – 3.3.90.40.00.00.000.1.500 – Serviços De Tecnologia

Da Informação E Comunicação – PJ

Cód Orc Red – 106

Proj. Atv. 2.012 – APOIO À BRIGADA MILITAR

Dotação – 3.3.90.40.00.00.000.1.500 – Serviços De Tecnologia

Da Informação E Comunicação – PJ

Cód Orc Red – 110

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Proj. Atv. 2.015 – GESTÃO E MANUTENÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL

Dotação – 3.3.90.40.00.00.000.0500 – Serviços De Tecnologia

Da Informação E Comunicação – PJ

Cód Orc Red – 124

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, mediante demonstração de que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a contratante.

**DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos processar-se-ão obedecido ao seguinte:

**a)** Os pagamentos para os contratos cujo valor total não ultrapasse o limite do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, serão efetuados em até 10 (dez) dias consecutivos, contados da liquidação, conforme prevê o art. 141, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 029/2023 – Ordem Cronológica de Pagamentos.

**INFORMAÇÃO:** A administração terá o prazo de até 10(dez) dias consecutivos, a contar da apresentação na nota fiscal, para a liquidação, conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal nº 029/2023 – Ordem Cronológica de Pagamentos.

Nova Esperança do Sul, 22 de maio de 2025

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural de acordo com Lei Municipal nº  
1.517/2014

De ...../...../..... a ...../...../.....



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC65-B82C-64D3-C495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 23/05/2025 07:18:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/DC65-B82C-64D3-C495>